



**COMUNICADO Nº 140/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (no dia 20/junho/2012):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 180.291,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672.014-X	CEF	R\$ 1.195.236,39
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.375.528,12</b>

Volta Redonda, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 090/12-SMF/DF.  
SMF/alm.  
NC/alm.